



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29.03.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EVENTUAIS SOB DEMANDA COM FOCO EM METODOLOGIAS ÁGEIS. (PROCESSO SEI N.º 8506885-12.2025.8.06.0000).

APT05/CT N° 17/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima- – Do Reajuste, Da Repactuação E Dos Recursos Orçamentários, do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte a redação:

“Cláusula Sétima – Do Reajuste, Da Repactuação E Dos Recursos Orçamentários:

04100021.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.449040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.449040.2.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10716.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10716.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10717.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10717.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10716.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10716.15.449040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10717.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10717.15.449040.2.754.3220059.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20
(...)"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 23/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 26/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137075** e o código CRC **ED60AC97**.